



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTEARIA nº 015/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme SEI 0000591-91.2025.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora NAIRA LUCIA NUNES ANDRÉ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Inspeções e Correções, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2027.

Art. 2º A participação no regime de trabalho híbrido não constitui direito ou dever do servidor, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação do servidor à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido do servidor, cabendo à autoridade competente decidir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 08 de maio de 2025.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral**